

Manual de Orientações no Módulo de Estágio do Sistema Integrado de Gerenciamento de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

Estágio Curricular Obrigatório

- Discentes -

Brasília, 01 de abril de 2022.



- Prefácio -

A Universidade de Brasília (UnB) aprovou em 16 de setembro de 2021 em sua 631ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Regulamento Geral de Estágios de Graduação (Resolução CEPE nº 104/2021). Com isso, a Coordenação de Estágios de Graduação (CESG) juntamente com a Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) e o Decanato de Ensino e Graduação (DEG) vem trabalhando para otimizar a tramitação e a assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio (TCE) e documentos relacionados, tais como: Termo Aditivo, Termo de Rescisão e Relatórios de Atividades. Para isso, ativamos o módulo de estágios do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Este manual foi elaborado para orientar os(as) discentes da UnB no uso do Módulo de Estágios do SIGAA, onde terão papel fundamental no processo sendo vocês os(as) responsáveis pela abertura do processo através do Pré-Cadastro.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Diêgo Madureira de Oliveira

Decano de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Rafael Oliveira Rocha

Diretor de Acompanhamento e Integração Acadêmica

Profa. Dra. Thais Alves da Costa Lamounier

Coordenadora de Estágios de Graduação





- Sumário -

INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE ESTÁGIO
INSTRUÇÕES INICIAIS PARA O PRÉ-CADASTRO DO ESTÁGIO 06
INICIAR A ABERTURA DO PROCESSO NO SIGAA (PRÉ-CADASTRO) 06
CADASTRAR SUPERVISOR(A) DE ESTÁGIO 10
HORÁRIO DO ESTÁGIO11
SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS
ENVIEI O PRÉ-CADASTRO PARA MEU(MINHA) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) MAS ERREI ALGUM DADO. O QUE EU FAÇO?
ENVIO DE TERMO DE RESCISÃO OU CANCELAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
MEU ESTÁGIO ESTÁ ATIVO. COMO FAÇO PARA MANDAR O ARQUIVO <i>pdf</i> ASSINADO PARA A EMPRESA/LOCAL DE ESTÁGIO?16
PARA GERENCIAR SEU ESTÁGIO E PREENCHER O RELATÓRIO FINAL





MANUAL DE ORIENTAÇÕES DE PRÉ-CADASTRO NO MÓDULO DE ESTÁGIO DO SIGAA TERMO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – DISCENTES

INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE ESTÁGIO

4

Alguns detalhes importantes sobre estágios curriculares e a legislação que os regem, a <u>Lei</u> de Estágio nº 11.788/2008 e a Resolução CEPE nº 104/2021:

- ✓ Os estágios são a oportunidade que o(a) discente têm de aprendizado no campo de atuação da sua área de formação, antes mesmo da sua formatura. Essa modalidade de ensino/aprendizagem é prevista nos Planos Políticos Pedagógicos dos Cursos (PPC).
- ✓ Os estágios podem ser classificados como:
 - ♣ Estágio Curricular Obrigatório: é o componente/atividade curricular no qual o(a) discente precisa cursar, com a aprovação, a fim de integralizar a carga horária e concluir o curso (formatura). Nesta modalidade de estágio, não existe a contrapartida da empresa/escola (bolsa e vale transporte), é o estágio não remunerado. Em alguns casos, pode haver a remuneração por parte da empresa. Nestes casos, é necessário que a empresa/escola tenha convênio formalizado com a Universidade de Brasília (UnB).
 - ♣ Estágio Não Obrigatório: é a atividade curricular que exige a contrapartida da empresa/escola, tais como: bolsa e vale transporte. Esse tipo de estágio também é previsto nos PPCs dos cursos e deve ter suas atividades voltadas para as atividades fins do curso.
- ✓ Ambas as modalidades de estágios são regidas por uma Lei Federal, a <u>Lei de Estágio nº</u> 11.788/2008, e uma normativa interna da Universidade de Brasília, a <u>Resolução CEPE nº</u> 104/2021, que dizem:
 - O estágio não gera vínculo empregatício;





- ♣ Em todo tipo de estágio é necessário um Termo de Compromisso de Estágio (TCE), assinado por todos os envolvidos: discente, supervisor(a) no campo de estágio e professor(a) orientador(a) da UnB. O TCE é o documento jurídico oficial com cláusulas bem definidas e aprovadas pelo setor jurídico da UnB e das empresas, mediante celebração de convênios;
- ♣ Todo TCE deve conter a indicação de uma apólice de seguro contra acidentes pessoais. No caso dos estágios curriculares obrigatórios, a UnB fornece a apólice de seguros. Já para os estágios não obrigatórios, a empresa deve fornecer o seguro contra acidentes e constar no TCE;
- ♣ O(A) discente só pode iniciar suas atividades de estágio após a formalização e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) por todos os envolvidos: discente, supervisor(a) e professor(a) orientador(a), vinculado à Instituição de Ensino (no caso, um(a) professor(a) da UnB);
- ♣ O plano de atividades deve ser condizente com a área de formação do(a) discente, não gerando desvio de função. Cabe ao professor(a) orientador(a) analisar academicamente o plano de atividades, conforme as atividades previstas no PPC do curso;
- ♣ O(A) supervisor(a) no campo de estágio deve ter a mesma formação, ou formação equivalente, do curso do(a) estagiário(a). É quem vai acompanhar/orientar o(a) discente na execução das atividades previstas no Plano de Atividades dentro da empresa;
- **Em hipótese alguma deve haver choque de horário das atividades de estágio com** as disciplinas ou outras atividades desenvolvidas pelo(a) discente;
- Conforme o art. 10, inciso II da lei 11.788/2008, <u>a carga horária diária não pode</u> <u>ultrapassar 6h e a carga horária semanal não pode ultrapassar 30h</u>, salvo quando previsto no PPC do curso a excepcionalidade prevista na lei, onde o(a) discente pode chegar à carga horária máxima semanal até 40h e a carga horária diária até 8h, desde que não choque horário com outras atividades do(a) discente.
- ♣ A carga horária deve ser exatamente a prevista no TCE, lembrando que o(a) supervisor(a) deve estar nos horários combinados e previstos no TCE. Em hipótese alguma o(a) estagiário(a) deve ficar sozinho, sem o devido acompanhamento do(a) supervisor(a);





- ◆ O(A) discente pode ter mais de um estágio, desde que não ultrapasse o disposto no item anterior e não tenha choque de horário entre os estágios e as disciplinas.
- ↓ Vale lembrar sempre que os estágios são oportunidades oferecidas pelas empresas, mas que não devem ser o foco principal, pois a formatura do(a) discente é prioridade para a Universidade de Brasília, salvo no caso dos estágios curriculares obrigatórios nos quais sem estes, não há formatura!

INSTRUÇÕES INICIAIS PARA O PRÉ-CADASTRO DO ESTÁGIO

6

1. O(a) discente deverá iniciar o processo através do registro do estágio no SIGAA (Pré-Cadastro).

O sistema aceita apenas a data atual (<u>não é possível cadastrar estágio com 1 dia de data retroativa!</u>). Sendo assim, recomendamos que ao(a) discente cadastrar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com pelo menos 10 dias de antecedência da data de início das atividades do estágio prevista no Plano de Atividades. Esse período de 10 dias de antecedência é importante pois existe um fluxo na tramitação do processo até a efetiva formalização e ativação do estágio no SIGAA.

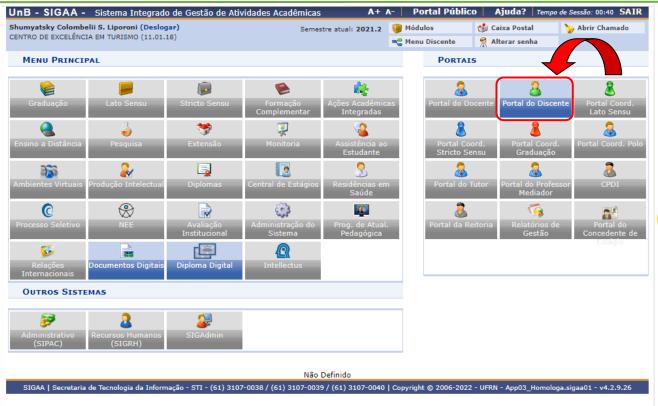
Somente após a efetivação do TCE no sistema SIGAA é que o(a) discente pode iniciar seu estágio. Vale lembrar que é <u>terminantemente proibido a realização do estágio sem a</u> formalização do TCE por todas as partes envolvidas: discente, concedente e convenente.

INICIAR A ABERTURA DO PROCESSO NO SIGAA (PRÉ-CADASTRO)

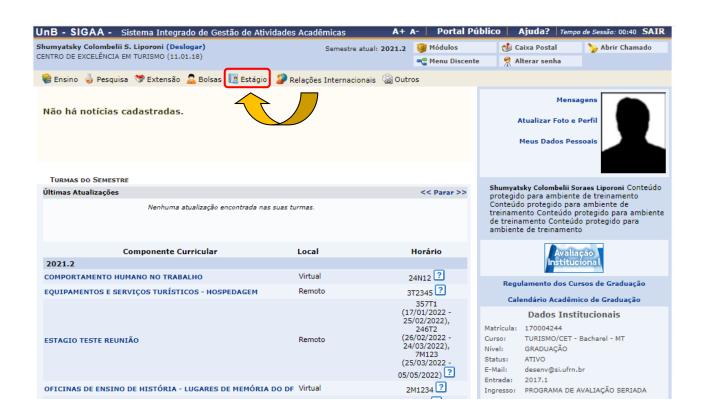
1) Fazer login no sistema SIGAA e acessar o "<u>Portal do Discente</u>" (indicado na Figura abaixo com uma seta vermelha).





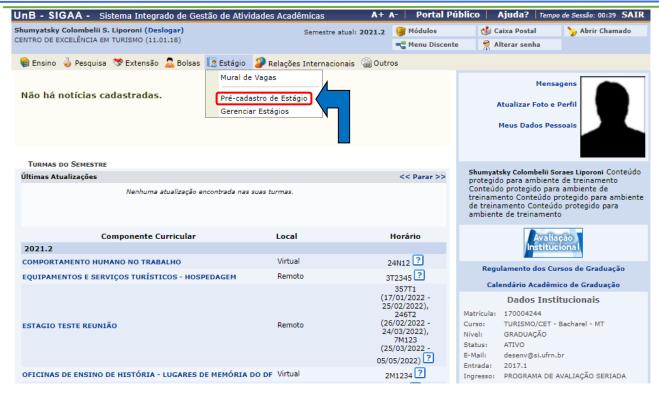


2) Ao entrar no portal, selecionar as opções: Estágio → Pré-Cadastro de Estágios, como ilustrado nas figuras abaixo.







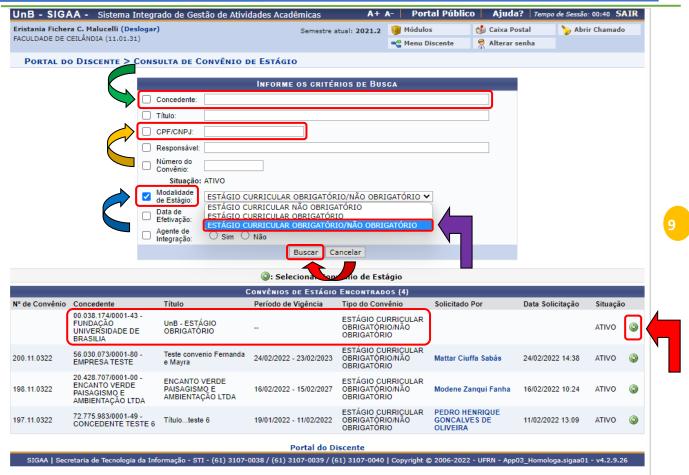


3) Quando o Estágio Curricular Obrigatório for:

- a) <u>Não remunerado:</u> sem contraprestação da empresa/escola, ou seja, <u>sem o pagamento de</u> <u>bolsa e vale transporte:</u>
- ✓ Buscar a empresa pelo Nome da empresa (Concedente) ou CNPJ;
- ✓ Selecionar ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/NÃO OBRIGATÓRIO → Buscar;
- ✓ Marcar UnB Estágio Obrigatório e apertar na setinha verde (♥).
- b) <u>Remunerado</u>, ou seja, for previsto <u>o pagamento de bolsa e vale transporte</u>, verificar se a empresa possui convênio com a UnB:
- ✓ Buscar a empresa pelo Nome da empresa (Concedente) ou CNPJ;
- ✓ Selecionar ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/NÃO OBRIGATÓRIO → Buscar;
- ✓ Marcar a empresa conveniada na setinha verde (♥).





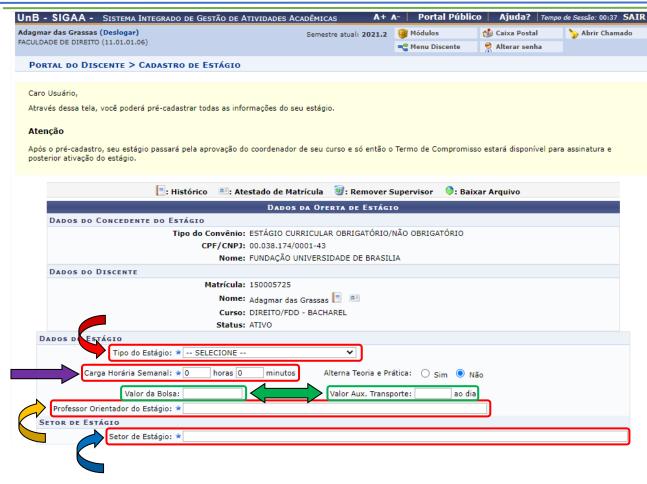


- 4) Se o estágio obrigatório for não remunerado, os seguintes campos devem ser preenchidos: <u>Tipo de estágio → obrigatório, carga horária semanal, professor orientador da UnB e Setor</u> de Estágio;
- 5) Se o estágio obrigatório for remunerado, a empresa deve ter convênio com a UnB, e os seguintes campos devem ser preenchidos: <u>Tipo de estágio → obrigatório, carga horária semanal, professor orientador da UnB, Setor de Estágio, valor da bolsa, valor do auxílio transporte (os dois últimos representados nas caixas verdes.</u>

Todos os campos com asterisco azul (*) são de preenchimento obrigatório!







CADASTRAR SUPERVISOR(A) DE ESTÁGIO

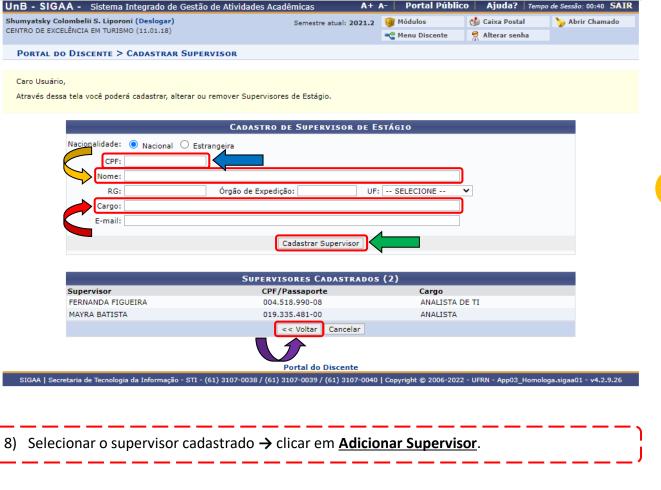
6) Nos campos do <u>Supervisor do Estágio</u>, você poderá escolher o supervisor se este já estiver cadastrado no sistema. Caso seu supervisor não esteja cadastrado: <u>Supervisor</u> → <u>Selecionar</u> Cadastrar Supervisor → incluir Nome e CPF → clicar em <u>Adicionar Supervisor</u>.

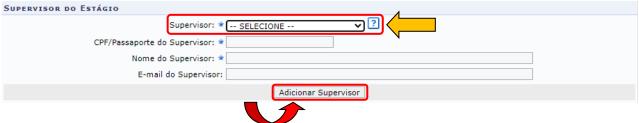


7) No momento de cadastrar o(a) supervisor(a), os dados de CPF, NOME e CARGO são obrigatórios. No campo <u>Cargo</u> escrever a palavra: <u>SUPERVISOR</u> ou <u>SUPERVISORA</u> clicar em <u>Adicionar Supervisor</u>. Quando aparecer a mensagem: <u>Supervisor cadastrado com sucesso</u>, clicar em <u>VOLTAR</u>. <u>Observação</u>: os dados de RG e e-mail não são obrigatórios.







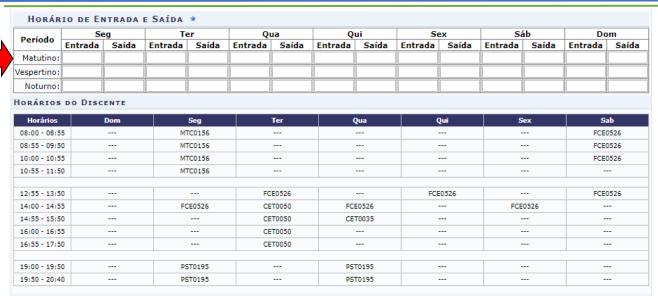


HORÁRIO DO ESTÁGIO

9) Cadastrar o horário do estágio na grade horária (<u>não pode ter choque de horário com as disciplinas ou outras atividades acadêmicas</u>). Conforme a Lei 11.788/2008, art. 10, inciso II: <u>a carga horária máxima por dia deverá ser de 6 horas</u> e <u>a carga horária semanal máxima de 30h</u>. <u>Observação:</u> a lei permite a excepcionalidade da carga horária semanal ser de 40h, sendo a carga horária diária máxima de 8h, desde que prevista no Plano Político Pedagógico do Curso (PPC) e aprovada em reunião colegiada. Consulte seu(sua) coordenador(a) de curso para saber dessa excepcionalidade.



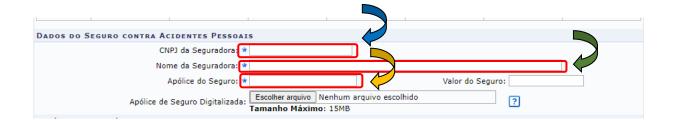




SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

10) No caso dos Estágios Curriculares Obrigatórios, a Universidade de Brasília (UnB) fornece o seguro contra acidentes pessoais da MBM Seguradora. Os dados a serem inseridos nos campos: CNPJ da seguradora, nome da seguradora, apólice do seguro, valor da apólice, são: Inscrição CNPJ da Seguradora (87.883.807/0001-06), Nome da Seguradora (MBM SEGURADORA S.A.), Apólice do Seguro (09.0982.001.52213), Valor da Apólice (R\$ 10.000,00). A apólice pode ser obtida através do link: Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais Coletivos para Discentes da UnB.

Observação: não precisa anexar o arquivo pdf da apólice do seguro.



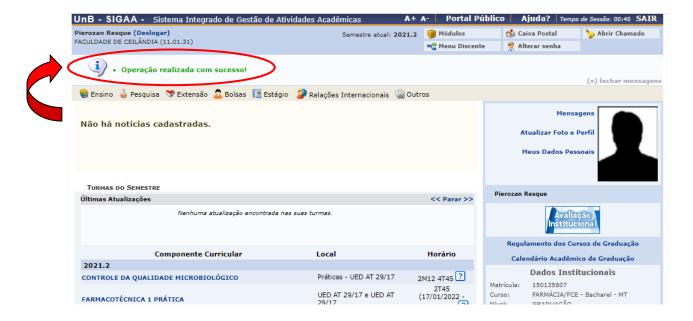




Preencher: a data de início do estágio (não pode ser data retroativa de 1 dia!); data de fim do estágio (último dia letivo do semestre); as atividades no plano de trabalho → clicar em Continuar → depois clicar em Confirmar.



2) Verificar a mensagem: Operação Realizada com Sucesso!



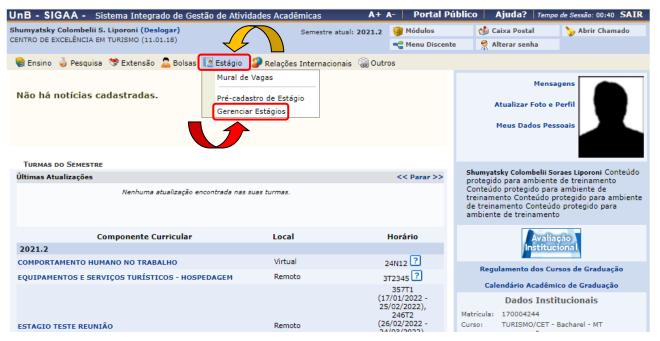
3) A secretaria do curso ou o(a) professor(a) orientador(a) vai dar o encaminhamento do processo e avisar o(a) discente sobre o resultado.

ENVIEI O PRÉ-CADASTRO PARA MEU(MINHA) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) MAS ERREI ALGUM DADO. O QUE EU FAÇO?

4) Na página inicial, clicar no menu: Estágio → Gerenciar Estágios.







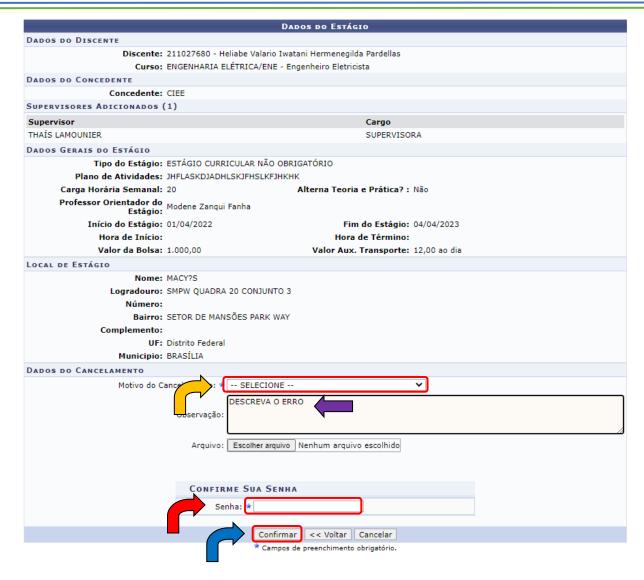
5) Em <u>Ações</u> (ícone mais à direita, ao lado da Situação: **AGUARDANDO ASSINATURA**), clicar em <u>Cancelar Estágio</u>.



Selecione o motivo do cancelamento (<u>OUTRO</u>) → descreva o motivo → coloque sua Senha→ Confirmar.







A DATA DE CANCELAMENTO deve ser a data inicial registrada no Pré-Cadastro!

ENVIO DE TERMO DE RESCISÃO OU CANCELAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

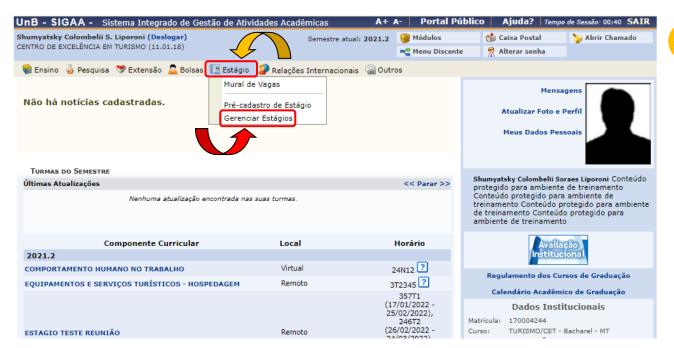
- 6) O(a) discente deverá encaminhar para o(a) professor(a) orientador(a) o arquivo do Termo de Rescisão ou Cancelamento do Estágio não Obrigatório escaneado, em formato *pdf*, com as seguintes assinaturas: do(a) representante da empresa, do(a) supervisor(a) e do(a) discente.
- 7) Neste caso, não será realizado o registro no SIGAA, apenas o envio do documento, conforme as orientações do item anterior.



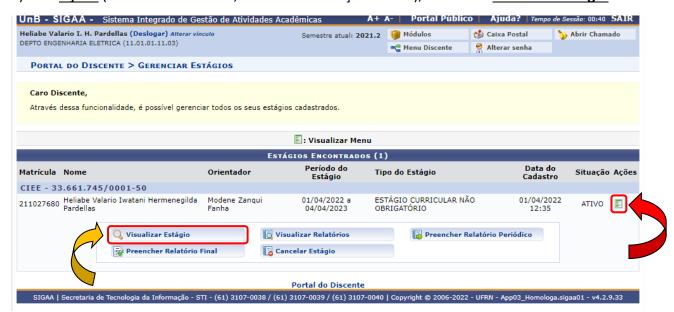


MEU ESTÁGIO ESTÁ ATIVO. COMO FAÇO PARA MANDAR O ARQUIVO pdf ASSINADO PARA A EMPRESA/LOCAL DE ESTÁGIO?

8) Na página inicial, clicar no menu: Estágio -> Gerenciar Estágios



9) Em Ações (ícone mais à direita, ao lado da Situação ATIVO), clicar em: Visualizar Estágio.



10) Em <u>Dados do Estágio</u>, clicar no ícone verde ao lado de <u>Termo de Compromisso de Estágio</u> assinado Pelas Partes. Será feito o download do arquivo do Termo de Compromisso de

16



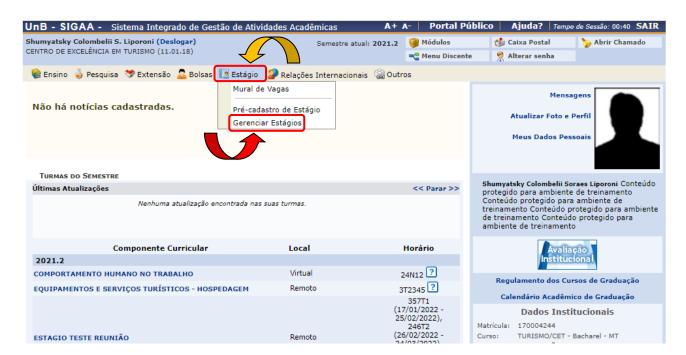


Estágio, no formato *pdf*, para o computador, que poderá ser enviado por e-mail ou impresso para ser entregue na empresa/local do estágio.



PARA GERENCIAR SEU ESTÁGIO E PREENCHER O RELATÓRIO FINAL

11) Na página inicial, clicar no menu: Estágio → Gerenciar Estágios.



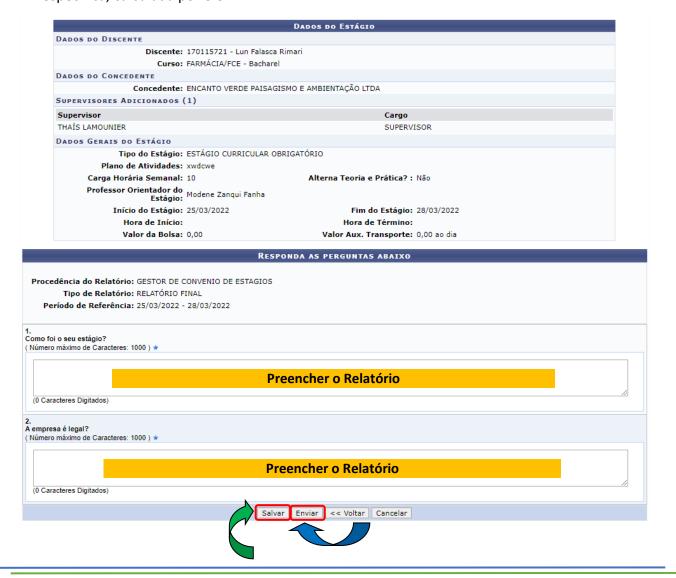
12) Em <u>Ações</u> (ícone mais à direita, ao lado da Situação **ATIVO**), você poderá visualizar o estágio e **Preencher Relatório Final**, de acordo com os requisitos da Lei 11.788/2008.







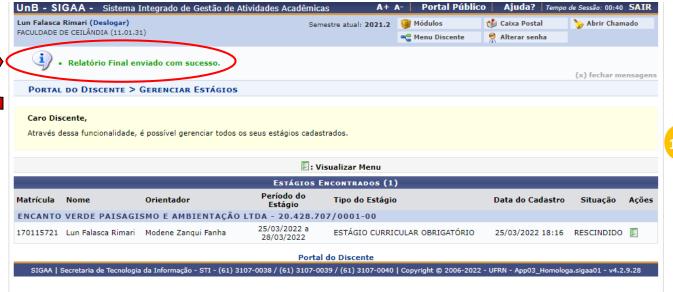
13) Quando o relatório estiver disponível para preenchimento, você deverá preencher todos os campos e enviar. **Observação:** o sistema só permite o preenchimento do relatório na data específica, calculada por ele.







14) Verificar a mensagem: Operação Realizada com Sucesso!



15) Por fim, avisar o(a) professor(a) orientador(a) sobre o preenchimento dos campos do Relatório para ser dada a continuidade na análise do relatório.

19